



PORTARIA Nº 94, de 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 144/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação de gratificação** publicada em D.O.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir de **01 de fevereiro de 2024** o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 323, 27 de maio de 2022**, publicada no **Diário Oficial Nº 1191 (02 de junho de 2022)**, referente a concessão de **gratificação** de **15%** (quinze por cento) ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Roberto Avelino Vieira	1914	Técnico de Controle Interno	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal